

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018 018	001 001	1804 1804	X X	7 7	59.000-2 59.000-2	6 6	800 800	850118 850118	5 5

R\$ 1142,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e quarenta e dois reais

e centavos acima

a Mair Araújo Moura Barros ou à sua ordem

Contagem 05/07 de 2019

Caro Genro Cesar de G. M.



CEASA-CONTAGEM MG
00.000.000/3525.43
CEASA CONTAGEM MG
BR 040 KM 688 CEASA MG
CONFECCAO: 07/2016

PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
CNPJ 65.144.784/0001-77
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2000

000118043 018001804 25005900023

PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
 RUA MACAUBAS 745
 65.144.784/0001-77

Ref. a : Jun/2019

000506 NAIR ARAUJO MOREIRA BARROS

ASSIST.ALA ALA

Cod.	Descrição	Valor	Valor	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.070,30	
05	Insalubridade 20 %	1,00	214,06	
10	Arredondamento		0,24	
98	Desc.Adiantamento Salario			20,00
11	Alimentacao			13,00
14	Seguro	1,00		4,33
36	DESC. DE ATRASOS	0,50		2,43
320	Desconto INSS	8,00		102,55
311	Arredondamento Mes Anter.			0,29

Total de Pagamentos: 1.284,60
 Total de Descontos: 142,60
 Valor Liquido: 1.142,00
 Base Calc. IRRF: 1.166,38
 Faixa IRRF: -----

Salario Base: 1.070,30
 Sal. Contr. INSS: 1.281,93

Base Calc. INSS: 1.281,93

Valor do mês: 102,55

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Nair Araujo Moreira
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

05 7 49
 DATA

Atesto que o serviço foi
 prestado e/ou material
 fornecido ___/___/___



Cartão de Ponto Calculado

05/07/2019 - 09:30

Período de referência: de 01/06/2019 à 30/06/2019

Empresa: PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
Endereço: RUA MACAUBAS
Bairro: JARDIM LAGUNA

CNPJ: 65.144.784/0001-77
Nº: 745 CEP: 32145-180
Cidade: CONTAGEM UF:MG
CEI:
Atividade: FILANTROPIA

Crachá: 0000000506 PIS: 0127.73169.13-3

Horário de Trabalho

Nome: NAIR ARAUJO MOREIRA BARROS

Cargo: ASSISTENTE DE ALA

Depart.:

Setor: ALA

C. de Custo: NOVO CEU

CTPS: 21556

Série: 0125

Admissão: 16/08/2011

Registro: MG 11.305.896

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	Folga	Folga	Folga	Folga
2	07:00	12:00	13:00	19:00

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Abonada	H. Atraso	H. Falt.	H. Extra	E. Sáb.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai						
01/06	sáb	011	06:04	13:17	14:22	18:09				10:04		00:05	00:51		00:56
02/06	dom	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
03/06	seg	011	06:40	13:30	14:33	18:33				10:30		00:03	00:27		00:20
04/06	ter	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
05/06	qua	011	06:40	13:17	Abono	Abono				11:00	08:00				01:37
06/06	qui	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
07/06	sex	011	06:47	13:23	14:25	18:42				10:40		00:02	00:18		00:13
08/06	sáb	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
09/06	dom	011	06:42	13:13	14:27	18:42				10:28			00:32		00:18
10/06	seg	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
11/06	ter	011	06:53	09:36	Atestad	Atestad				08:43	06:00		02:24		
12/06	qua	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
13/06	qui	011	Atestad	Atestad	Atestad	Atestad				11:00	11:00				
14/06	sex	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
15/06	sáb	011	07:20	13:13	14:29	19:00				10:24			00:36		
16/06	dom	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
17/06	seg	011	06:39	13:20	14:28	18:47				10:39		00:08	00:13		00:21
18/06	ter	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
19/06	qua	011	06:42	Abono	Abono	16:53				08:53			02:07		00:18
20/06	qui	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
21/06	sex	011	06:58	13:18	14:23	Abono				10:57		00:05			
22/06	sáb	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
23/06	dom	011	06:49	13:19	14:29	19:00				10:50		00:10			00:11
24/06	seg	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
25/06	ter	011	06:59	13:16	14:21	19:02				10:58		00:05			
26/06	qua	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
27/06	qui	011	Abono	Abono	Abono	Abono				11:00	11:00				
28/06	sex	011	Folga	Folga	Folga	Folga									
29/06	sáb	011	07:17	13:18	14:20	Abono				10:41		00:02	00:17		
30/06	dom	011	Folga	Folga	Folga	Folga									

Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido ___/___/___

D. Trab.: 15 D. Falt.: 0 DSR: 0 DDSR: 0 Folgas: 15 Totais => 156:47 34:00 00:40 07:45 03:18 00:56

Observações:

Nair Araujo M. Barros
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 5 de Julho de 2019

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS